

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Deliberação 1.232/2017 – ASDH/CMDCA

**Dispõe sobre convocação dos
fóruns da sociedade civil para
composição de Comissão Eleitoral
para o processo de escolha
CMDCA – Gestão 2017/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Rio, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o artigo 31 do seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º – Abrir processo de inscrição dos fóruns da sociedade civil para composição da Comissão Eleitoral para organizar o Processo de Escolha das Organizações Não Governamentais para o mandato 2017-2019.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2017.

**Deise Gravina
Presidente em exercício do CMDCA Rio**